



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Geral de Administração**

---

Protocolo Originário nº 13.169.752-0

1º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2014 nos termos do Pregão Presencial 027/2014-DPPR, celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Maria de Lourdes Serviços de Lavagem de Veículos Ltda – ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública- Geral, Dra. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa Maria de Lourdes Serviços de Lavagem de Veículos Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.385.414/0001-25, com sede na Rua Francisco Nunes, 747 – Prado Velho – Curitiba – Paraná, neste ato representada por MARCELO STELLE, CPF nº 039.942.569-17 e RG nº 4.227.239-4 SESP-SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014, decorrente da Pregão Presencial 027/2014-DPPR, destinado a atender os veículos próprios da Defensoria Pública do Paraná.

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 10/12/2014.

**Cláusula Segunda: Da supressão**

Ficam suprimidos do objeto do contrato original, constantes da Cláusula Terceira do contrato 061/2014, uma Lavagem de Estofado – Palio Weekend; três Lavagens de Estofado – Renault Logan; duas Lavagens de Estofado – Volkswagen Gol; duas Lavagens de Estofado – Volkswagen Kombi; e oito Lavagens Completa com Cera Especial – Volkswagen Gol.

**Parágrafo primeiro:** O valor remanescente do contrato após este aditivo é de R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais), incidentes integralmente sobre o exercício de 2015.

**Parágrafo segundo:** Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 1º/04/2015.

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
RUA CRUZ MACHADO, 58 - CEP- 80410-170.  
CURTIBA - PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação Geral de Administração

**Parágrafo terceiro:** As despesas relativas a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Natureza da Despesa 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos, fonte 100.

**Cláusula Terceira: Do fundamento legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Defensoria-Pública Geral do Estado do Paraná e encontra amparo legal no artigo 112, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/07.

**Cláusula Quarta: Da ratificação das cláusulas**

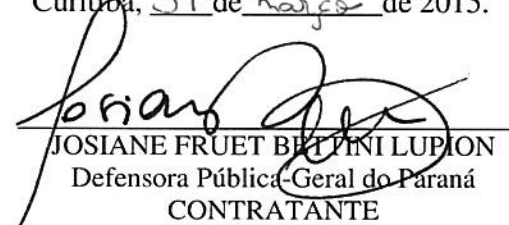
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

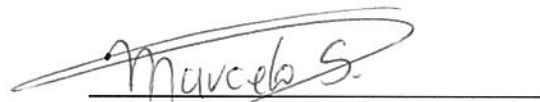
**Cláusula Quinta: Da publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

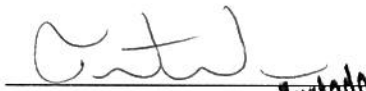
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

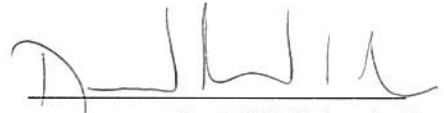
Curitiba, 31 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública Geral do Paraná  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO STELLE  
Maria de Lourdes Serviços de  
Lavagem de Veículos Ltda – ME  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Gunther Furtado**  
RG: 847.498-2 Economista

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Daniel Pinheiro da Silva**  
RG: 138962219 CPL